

*Republica-se por ter saído incorreto*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 14 DE JULHO 2022.**

**CONCEDE O TÍTULO DE MULHER  
CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À  
SENHORA FRANSOIZE JESUS DE  
MAGALHÃES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea “r” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à Senhora **FRANSOIZE JESUS DE MAGALHÃES**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 14 de julho de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**

**PRESIDENTE**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

